



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 56, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Retifica e Ratifica a Resolução/CONSUP nº 46/2016, que aprovou “ad referendum” o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Especialização e seu respectivo Regimento Interno, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Memorando nº 218/2016/IF Baiano/RET/PROPE-S-GAB;
- o Processo nº 23327.001128/2016-89;
- a deliberação do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária realizada, nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do curso de especialização, onde se lê “... Especialização em Ensino da Matemática...” leia-se “... Especialização em Educação Matemática...”.

Art. 2º Ratificar a Resolução/CONSUP nº 46/2016, que aprovou “ad referendum”, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Matemática e seu respectivo Regimento Interno, do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto